



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

EDITAL N° 05, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria n° 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria n° 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – IFERA ENEM a ser realizado no próprio *Campus*.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária mínima de 08 (oito) horas e processo de avaliação.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – IFERA ENEM são destinadas à munícipes de Caruaru e cidades circunvizinhas, que estejam no último ano do ensino médio, e estudantes do IFPE *Campus* Caruaru que estejam cursando o 7º ou 8º período na modalidade integrado, e que desejam intensificar sua preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

2.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **50 (cinquenta)** vagas, sendo:

2.2.1 25 (vinte e cinco) vagas para candidatos oriundos de escolas públicas ou privadas do município de Caruaru, das quais **13 (treze)** serão reservadas para estudantes da rede pública de ensino e **12** vagas para estudantes de escolas privadas.

2.2.2 25 (vinte e cinco) vagas para candidatos regularmente matriculados no IFPE *Campus* Caruaru, na modalidade INTEGRADO (7º ou 8º período), das quais **13 (treze)** para estudantes que solicitaram a renovação da bolsa permanência no semestre 2017.1 e **12 (doze)** para aqueles que não beneficiados com o auxílio.

2.3 Caso não sejam classificados candidatos suficientes para preenchimento conforme o esquema acima, as vagas remanescentes serão remanejadas dentro da mesma categoria.

2.4 Caso persista a vacância, as vagas serão remanejadas para categorias diferentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão nos dias **24 e 25 de abril de 2017**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <http://goo.gl/HkZYNi>

3.2 O formulário de inscrição também pode ser acessado através do QR Code:



3.3 No ato de inscrição o estudante deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

3.4 O formulário de inscrição terá campo específico para autodeclaração dentro de uma das categorias de vagas para concorrência. O candidato que se declarar de escola pública ou privada, bem como declarar beneficiário de bolsa permanência do IFPE fica responsabilizado por, caso classificado, comprovar a condição, sob pena de perder a vaga a que se inscreveu.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus Caruaru* e será realizada pelo Coordenador do Curso.

4.2 Para seleção será feita uma avaliação contendo 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 de língua portuguesa e 20 de matemática.

4.3 As provas ocorrerão no dia 30 de abril de 2017, das 8:30h às 11:30h, não sendo permitido o acesso a sala de prova de candidatos que chegarem após o horário.

4.4 Os candidatos devem chegar no local de prova com antecedência mínima de 30 minutos, para facilitar a identificação e localização da sala para realização da prova.

4.3. Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX), será divulgado no site (<http://www.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), redes sociais e quadros de avisos do IFPE *Campus Caruaru* a partir do dia 03 de maio de 2017.

6. MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula nos dias 04 e 05 de maio de 2017 presencialmente no IFPE *Campus Caruaru*, no horário de 09:00 às 16:00 no setor de Divisão de Extensão (Sala A11).

7. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

7.1 O candidato selecionado deverá comparecer ao IFPE *Campus* Caruaru munido dos seguintes documentos:

7.1.1 Original para conferência e cópia simples legível da Certidão de Nascimento ou da carteira de identidade, sem emendas ou rasuras;

7.1.2 Declaração de que está cursando o último ano do ensino médio, conforme o caso, em escola pública ou em instituição privada;

7.2 Os candidatos aprovados, que declararam ser beneficiários de bolsa permanência do IFPE, devem entregar, além dos documentos citados nos itens 7.1.1 e 7.1.2, declaração da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE) para comprovação da condição.

7.3 Para candidatos aprovados menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo seu responsável legal, que assinará ficha de autorização e entregará cópias simples legíveis dos seus documentos de identidade e CPF, além dos documentos citados nos itens 7.1.1 e 7.1.2.

8. DOS REMANEJAMENTOS

7.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

9. DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Extensão IFERA - ENEM terão início no dia **05 de maio de 2017** e ocorrerão de segunda a sexta-feira das 19h00min às 22h00min, e terão duração até o mês de outubro de 2017.

9.2 Os estudantes matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

10.3 O estudante terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em três dias consecutivos e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital,

das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral deste *Campus*.

Caruaru, 20 de abril de 2017.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	20 a 25 de abril de 2017	Site, rede sociais e quadros de avisos do IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Inscrições	24 e 25 de abril de 2017	http://goo.gl/HkZYNi
Prova	30 de abril de 2017	IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Divulgação do Resultado	03 de maio de 2017	Site, rede sociais e quadros de avisos do IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Matrícula	04 e 05 de maio de 2017	IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Início das aulas	05 de maio de 2017	IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Término das aulas	Outubro 2017	IFPE <i>Campus</i> Caruaru